

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **(Do Senhor Arolde de Oliveira)**

2013

Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre a publicação de cartilha explicativa sobre o uso e recomendação do medicamento misoprostol.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa sobre a publicação de cartilha explicativa sobre o uso e recomendação do medicamento misoprostol.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Foi editada e publicada pelo Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, em dezembro de 2012, uma cartilha explicativa sob o título “PROTOCOLO MISOPROSTOL” que está devidamente registrada na Coordenação Geral de Documentação e Informação – Editora MS – sob sigla e número OS 2012/0036, com uma tiragem, na 1ª edição de 206.108 (duzentos e seis mil cento e oito) exemplares.

A cartilha além de ter sido editada e distribuída de forma impressa também pode ser encontrada na biblioteca virtual do Ministério da Saúde no link www.saude.gov.br/bvs, podendo qualquer pessoa ter acesso ao seu conteúdo.

Na cartilha se diz tratar-se de protocolo destinado a médicos, mas o estilo foge totalmente dos protocolos normalmente editados pelo Ministério, que apresentam diferentes possibilidades de tratamento para doenças, e não se centram em um único medicamento, que, aliás, já tem a sua bula a fim de informar efeitos colaterais e dosagens. Também não há bibliografia, que costuma ser abundante em outros protocolos, o que é muito lógico se o destinatário é um profissional de saúde. O aspecto da cartilha, assim como sua tiragem, levam a pensar que se destina à população.

É sabido que a venda e uso do misoprostol é proibida no Brasil desde o ano de 1998, seu uso é apenas hospitalar. Assim, causa estranheza a este parlamentar o fato do Ministério da Saúde usar verbas públicas na confecção de uma cartilha que tem como objetivo ensinar a população como usar a substância misoprostol, conhecida popularmente como cytotec, para a realização de aborto. Uma cartilha desta, com a chancela do Ministério da Saúde leva para a sociedade o conceito de que o uso da substância é seguro e que é um modo prático, eficaz, e porque não dizer até mesmo “legal”, de se fazer o aborto no Brasil, já que o Ministério da Saúde o aprova, divulga e incentiva seu uso.

Sem dúvidas, estamos diante de uma incoerência e de um equívoco, pois não há sentido, nem explicação aparente, para que o Ministério da Saúde se digne a elaborar uma cartilha e a disponibilize ao público em geral, via internet, com o objetivo de ensinar como usar um remédio que sua comercialização é proibida e que seu consumo pode levar à morte ou causar sérios danos à saúde do usuário.

Ao meu ver, é tão incompreensível a elaboração e distribuição da cartilha “PROTOCOLO MISOPROSTOL” que nos soa como se o Ministério da Saúde, mesmo sabendo que é proibido a comercialização de um veneno, a exemplo do popular “chumbinho”, elaborasse uma cartilha ou um manual e disponibilizasse a todos via internet, inclusive para crianças, ensinando como usar o veneno de maneira “segura”.

Com o objetivo de que este parlamentar seja esclarecido sobre os verdadeiros objetivos e motivos do Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção à Saúde de publicar uma cartilha que ensina a usar remédio de venda proibida no Brasil e para que outras dúvidas sejam sanadas, requero que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde responda os seguintes questionamentos:

- qual ou quais as empresas brasileiras detêm autorização do governo federal para fabricar/importar e comercializar o misoprostol?
 - Como se dá o controle da fabricação e comercialização do produto?
 - Todos os hospitais públicos do Brasil recebem cotas da medicação? Em que quantidade e em qual periodicidade?
 - Quanto o governo brasileiro gasta, anualmente, com a aquisição de misoprostol para distribuição nas unidades de saúde da rede pública?
 - Se a comercialização e uso é proibido no Brasil, qual a motivação e necessidade da elaboração da cartilha “Protocolo Misoprostol” e qual a motivação e necessidade em deixá-la em fácil acesso na biblioteca virtual desse Ministério da Saúde?
 - Quantas edições da cartilha impressa foram feitas e qual o custo gasto, até a presente data, com confecção e distribuição das cartilhas?
 - Além da cartilha, o Ministério tem patrocinado e incentivado treinamentos, palestras ou cursos sobre o uso do medicamento? Qual o público alvo dos referidos cursos, treinamentos e ou palestras? Quem são seus professores/monitores e onde foram os mesmos treinados e capacitados para ministrarem os cursos, os treinamentos e/ou palestras? Qual foi o custo, para o Ministério da Saúde, nos últimos dois anos para realização dos mencionados cursos, treinamentos e/ou palestras?

Sala das Sessões de de 2013

Deputado AROLDE DE OLIVEIRA PSD/RJ